

PORTARIA Nº 2.153/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **45187/2022**, resolve:

Art. 1º Retificar a *Portaria nº 1.352/2022*, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Matr	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Ref.	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023	Lotação
23329802	JULIANA MUNDIM DAS NEVES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	27/04/2010	GOA	I	E	F	2018/2020	27/04/2020	SEMUS

Art. 2º Conceder a progressão horizontal por titulação nos termos do artigo 23 da Lei nº 7.756/2019

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Ref.	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023	Lotação
23329802	JULIANA MUNDIM DAS NEVES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	27/04/2010	GOA	I	F	H	26/07/2022	SEMUS

Art. 3º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Ref.	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023	Lotação
23329802	JULIANA MUNDIM DAS NEVES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	27/04/2010	GOA	I	H	I	2020/2022	27/04/2022	SEMUS

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

